Nº 65/2026

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo, Sr. Luiz Antônio dos Reis, que seja adotada a medida de interdição total da avenida Nelson Lirio, onde ocorre a feira livre, nos dias e horários de sua realização.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos feirantes, consumidores e demais frequentadores da feira livre, considerando o intenso fluxo de pessoas no local durante sua realização.

Ressalta-se que já ocorreu acidente envolvendo pedestre, que foi atropelado no momento em que chegava à feira, evidenciando os riscos existentes devido à circulação simultânea de veículos e pedestres na via.

Dessa forma, o fechamento total da avenida nos dias de feira se mostra uma medida necessária e preventiva, visando evitar novos acidentes, organizar melhor o espaço e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para a realização da atividade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Senhor Secretário para a adoção das providências cabíveis.

Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Abril de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP